



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 047-2022/2025

01 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA DELEGADOS REGIONAIS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de Delegado Regional os RResp.: Ilr.: conforme abaixo:

**1ª Região Maçônica**

Geraldo Magela Ribeiro (L. 685)

**2ª Região Maçônica**

Odivaldo Siviero (L. 116)

**4ª Região Maçônica**

Sergio Marin (L. 459)

**6ª Região Maçônica**

Gilberto Viana (L. 669)

**7ª Região Maçônica**

Marcos Vinicius de Souza Alvim (L. 7)

**11ª Região Maçônica**

Marcel Augusto Marangon (L. 565)

**22ª Região Maçônica**

Claudio Sergio Foltran (L. 184)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022 E.: V.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre

  
WILMER BUCHEB  
Gr.:Sec.:RRel.:Int.:

